



DELIBERAÇÃO Nº 043/2022 – CEDCA/PR

Considerando o encerramento dos Editais 002 de 20/06/2017 - Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à **promoção dos direitos da criança e do adolescente** no estado do Paraná; e; Edital 006 de 19/12/2017 - Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à **promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência** no estado do Paraná;

Considerando a necessidade da realização de uma deliberação específica para os trâmites administrativos;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 19 de Agosto de 2022;

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do encerramento dos processos abaixo relacionados devido a não movimentação dos referidos a mais de 18 meses:



Edital	Nº da proposta	Instituição	Município
02/2017	77	Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial	Umuarama
02/2017	98	Associação de Assistência Social de Castrolanda	Castro
06/2017	97	Associação de Apoio à Comunidade Surda Geny Ribas	Ponta Grossa

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Agosto de 2022.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR